



EDITAL Nº 10/2026 - SELEÇÃO 2026.2 SEMESTRE I

SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO SEMESTRE I DOS CURSOS DE ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, JAPONÊS E PORTUGUÊS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS ITAPERI NO SEMESTRE LETIVO 2026.2.

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi* e a Direção do Centro de Humanidades, torna público o presente edital para disciplinar as inscrições da seleção para Semestre I dos cursos de Espanhol, Francês, Inglês, Japonês e Português no semestre letivo 2026.2.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem por objeto a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas nos cursos de Espanhol, Francês, Inglês, Japonês e Português do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, referentes ao semestre letivo 2026.2, bem como a regulamentação das etapas de inscrição, avaliação, classificação e matrícula dos candidatos.
- 1.2. A seleção para os cursos deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades – UECE.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1. A seleção compreenderá Avaliação de Conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Escrita, objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2. Os cursos mencionados neste edital têm carga horária semestral de 64 horas-aula.
 - 2.2.1. Os cursos de línguas espanhola, francesa, inglesa e japonesa têm uma carga horária de 448 horas-aula distribuídas em 07 (sete) semestres.
 - 2.2.2. O curso de língua portuguesa tem uma carga horária de 320 horas-aula distribuídas em 05 (cinco) semestres.
- 2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações oficiais relacionadas a este edital.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Esta seleção visa o preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas para o Semestre I dos cursos do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*, distribuídas da seguinte forma:
 - 3.1.1. 350 (trezentos e cinquenta) vagas para as turmas presenciais dos cursos de línguas espanhola, francesa, inglesa, japonesa e portuguesa, conforme o Anexo III.
 - 3.1.2. 50 (cinquenta) vagas para as turmas remotas do curso de língua inglesa, conforme o Anexo IV.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Poderão inscrever-se candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental.
- 4.2. Será permitida a inscrição de candidatos que ainda não tenham concluído essa etapa, desde que apresentem comprovação no ato da matrícula.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Os candidatos interessados deverão, no período de **06/05 a 14/06/2026**, realizar sua inscrição através do [link http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/inscricao/semestre-I/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/inscricao/semestre-I/);
- 5.2. A inscrição dar-se-á da seguinte forma:
 - 5.2.1. **1º passo:** preencher o formulário de inscrição;
 - 5.2.2. **2º passo:** emitir o boleto da inscrição;
 - 5.2.3. **3º passo:** efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus Itaperi* – CEP: 60.714.903 | Fortaleza–CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673



- 5.3. A taxa de inscrição é de R\$85,00 (oitenta e cinco reais).
- 5.4. O boleto deverá ser pago em até 05 (cinco) dias após sua emissão, respeitando a data limite de **19/06/2026**.
- 5.5. Será permitida a inscrição em até duas turmas deste mesmo edital, desde que em cursos e horários distintos.
- 5.6. Após a confirmação da inscrição, não serão aceitas alterações de curso ou horário.
- 5.7. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em caso de cancelamento do certame.
- 5.8. O resultado das inscrições será divulgado em **24/06/2026**, com recursos nos dias **24 e 25/06/2026** e resultado dos recursos em **26/06/2026**.

6. DAS ISENÇÕES

- 6.1. A solicitação de isenção deverá ser realizada no período **06/05/2026 a 14/06/2026**, conforme cronograma.
- 6.2. Poderão solicitar isenção da matrícula e das mensalidades:
 - 6.2.1. Os servidores da FUNECE e os seus dependentes diretos de primeiro grau, conforme previsto na [resolução nº 912/2018 - CD, de 01 de novembro de 2018](#), seguirão os seguintes casos:
 - a) Os servidores da FUNECE poderão solicitar a concessão do benefício de isenção total de 100% (cem por cento) de custo pecuniário na matrícula e mensalidades.
 - b) Os dependentes diretos (de primeiro grau) de servidor da FUNECE poderão solicitar a concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) na matrícula e nas mensalidades.
 - 6.2.2. Os estudantes do curso de graduação em Letras do CH da UECE, regularmente matriculados, conforme previsto na [resolução nº 1233/2024 - CD, de 05 de abril de 2024](#), seguirão o seguinte caso:
 - a) Os estudantes do curso de graduação em Letras do CH da UECE poderão solicitar a concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) na matrícula e nas mensalidades.
- 6.3. A isenção não se aplica à taxa de inscrição.
- 6.4. A relação das isenções solicitadas será divulgada em **24/06/2026**, com recursos nos dias **24 e 25/06/2026** e resultado dos recursos em **26/06/2026**.

7. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

- 7.1. O candidato, sendo PcD ou não, que necessitar de atendimento especializado no dia de realização do exame deverá, no período de **06/05 a 14/06/2026**, anexar ao formulário de inscrição a documentação comprobatória pertinente.
 - 7.1.1. A solicitação de atendimento específico será atendida dentro das possibilidades se forem viáveis e razoáveis.
- 7.2. O candidato deverá anexar laudo médico digitalizado, emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como data limite o encerramento das inscrições desta seleção, no qual constem, de forma clara, o tipo e o grau da necessidade apresentada, ressalvados os casos de deficiência permanente, nos quais será admitido laudo com prazo superior, desde que ateste expressamente a condição permanente.
- 7.3. Serão considerados atendimento específico, dentre outras, as seguintes solicitações: prova ampliada com fonte Calibri de tamanho 24; presença de um acompanhante para candidata lactante; sala especial e outras condições dentro da possibilidade de atendimento do Núcleo de Línguas Itaperi UECE.
- 7.4. A candidata lactante poderá solicitar a presença de um acompanhante que ficará responsável pela criança.
 - 7.4.1. A candidata lactante, que estiver com a criança e não levar acompanhante, não realizará a prova.
 - 7.4.2. A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
 - 7.4.3. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por uma fiscal.
 - 7.4.4. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 7.5. O resultado das solicitações de atendimento especializado será divulgado em **24/06/2026**, com recursos nos dias **24 e 25/06/2026** e resultado dos recursos em **26/06/2026**.
- 7.6. Situações ocorridas após o período de solicitação de atendimento especializado, deverão ser comunicadas imediatamente ao Núcleo de Línguas Itaperi por intermédio do e-mail (nucleo.itaperi@uece.br), que avaliará a possibilidade de conceder a solicitação.



8. DO TESTE DE ADMISSÃO

- 8.1. A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo Conhecimentos da Língua (Gramaticais e Ortográficos), Leitura e Compreensão de Textos, em nível de Ensino Fundamental.
 - 8.1.1. O programa da prova encontra-se determinado no Anexo II deste edital.
- 8.2. A distribuição das questões será dada da seguinte forma:
 - a) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - b) 10 (dez) questões de Atualidades.
- 8.3. As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas constará a resposta correta.
- 8.4. Cada questão valerá 5 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.
- 8.5. Será atribuída nota zero à questão sem marcação, com múltiplas marcações ou com rasura.

9. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1. Os locais de aplicação de provas (bloco/sala) serão disponibilizados no dia **26/06/2026**.
- 9.2. A aplicação das provas ocorrerá no dia **28/06/2026**, e terá a duração total de 3h (três horas), tendo início às 09h e encerrando, impreterivelmente, às 12h, no *Campus* do Itaperi da UECE.
- 9.3. Os portões serão abertos às 08h e fechados às 09h, sendo vedado o ingresso após esse horário.
- 9.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto.
- 9.5. Serão considerados documentos de identificação oficial: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira.
 - 9.5.1. Sem o documento de identificação oficial, o candidato não realizará a prova.
- 9.6. A apresentação de documento digital ou a ausência do documento original implicará identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.
 - 9.6.1. Em caso de perda, roubo ou furto, será admitido boletim de ocorrência expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, com submissão à identificação especial.
- 9.7. Será eliminado o candidato que:
 - a) não comparecer no local, data e horário determinados para a realização da prova;
 - b) obtiver nota ZERO;
 - c) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - d) utilizar-se de relógios ou aparelhos eletrônicos (notebook, telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, fones de ouvido, etc.);
 - e) seu aparelho eletrônico emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme;
 - f) utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;
 - g) comunicar-se com outro candidato;
 - h) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
 - i) recusar-se a entregar a folha de gabarito ao término do tempo estabelecido;
 - j) ausentar-se da sala sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
 - k) perturbar a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - l) ausentar-se da sala portando o caderno de questões e/ou folha de gabarito antes do término da prova.
- 9.8. Não haverá prorrogação do tempo para aplicação da prova.
- 9.9. O candidato deverá permanecer na sala por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início da prova.
- 9.10. Não será permitida a substituição da folha de gabarito por erro do candidato.
- 9.11. O candidato deverá assinar e identificar corretamente a folha de gabarito, sob pena de eliminação.



- 9.12. As respostas deverão ser assinaladas na folha de gabarito com caneta azul ou preta, mediante preenchimento completo do campo correspondente.
- 9.13. Ao término da prova, a folha de gabarito deverá ser entregue ao fiscal, sendo permitido ao candidato levar o caderno de questões.
- 9.14. Não será aplicada prova fora das condições estabelecidas neste edital.
- 9.15. Será permitido portar água e lanche de pequeno porte, devendo permanecer sob a carteira.
- 9.16. A prova e o gabarito preliminar serão divulgados no dia **29/06/2026**, com recursos nos dias **29 e 30/06/2026** e resultado dos recursos em **03/07/2026**.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. O candidato poderá interpor um único recurso, podendo abranger uma ou mais questões.
 - 10.1.1. Será considerado apenas o último recurso enviado pelo candidato, no caso de mais de um recurso enviado.
 - 10.1.2. Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados.
- 10.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração das Provas, cuja decisão será soberana e irrecorrível na esfera administrativa.
- 10.3. A anulação da questão implicará atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos prejudicados.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Serão considerados classificados os candidatos aprovados com maior pontuação, dentro do número de vagas da turma escolhida, desde que tenham alcançado **nota mínima de 6,0 (seis)**.
- 11.2. Serão considerados classificáveis os candidatos aprovados que não estiverem dentro do número de vagas, **podendo ser convocados para ocupar vagas remanescentes**, desde que tenham obtido nota mínima de 6,0 (seis).
- 11.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá, na ordem indicada, os seguintes critérios:
 - a) maior pontuação em Língua Portuguesa.
 - b) maior idade.
- 11.4. O resultado final da seleção será divulgado no dia **03/07/2026** listando os candidatos por ordem decrescente da nota obtida.
- 11.5. Os candidatos classificáveis poderão ser convocados no dia **15/07/2026**, conforme a ordem de classificação, em caso de vagas remanescentes, pelo site <http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/semestre-1/>.

12. DAS MATRÍCULAS

- 12.1. Os candidatos aprovados classificados deverão realizar sua matrícula em duas fases:
 - 12.1.1. **1ª fase: Pagamento da matrícula:** o boleto de matrícula, no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), será enviado pelo Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO) ao e-mail do candidato, devendo ser pago até o dia **10/07/2026**;
 - 12.1.2. **2ª fase: Entrega da documentação:** a documentação deverá ser entregue na secretaria do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, no período de **04 a 10/07/2026**. Espaço Cultural Patativa do Assaré (Av. Dr. Silas Munguba, 1700, *Campus* do Itaperi)
- 12.2. Deverá ser entregue a seguinte documentação:
 - a) Cópia do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do comprovante de maior escolaridade – Serão considerados comprovantes de escolaridades válidos: certificado de conclusão do Ensino Fundamental, certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificado de conclusão do Ensino Superior;



- d) Cópia do comprovante de residência emitido nos últimos 03 (três) meses. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone e internet;
- e) Contrato de prestação de serviços educacionais, 02 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado pelo estudante/responsável financeiro;
- f) No caso de candidatos aprovados que solicitaram isenção total ou parcial, é necessário entregar documento atualizado que comprove o direito, conforme subitens 12.7, 12.8 e 12.10, para análise da solicitação.
- 12.3. O candidato classificado que não realizar o pagamento da matrícula e/ou não entregar a documentação nos prazos estabelecidos no edital perderá a sua vaga, e esta será disponibilizada para um candidato da lista de classificáveis.
- 12.4. Os candidatos classificáveis convocados deverão realizar sua matrícula em duas fases:
- 12.4.1. **1ª fase: Pagamento da matrícula:** o boleto de matrícula, no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), será enviado pelo Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO) ao e-mail do candidato, devendo ser pago até o dia **17/07/2026**;
- 12.4.2. **2ª fase: Entrega da documentação:** a documentação deverá ser entregue na secretaria do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi, nos dias **16 e 17/07/2026**. Espaço Cultural Patativa do Assaré (Av. Dr. Silas Munguba, 1700, *Campus* do Itaperi).
- 12.5. O candidato classificável convocado que não realizar o pagamento do boleto referente à matrícula e/ou não entregar a documentação nos prazos estabelecidos no edital perderá a sua vaga.
- 12.6. O número mínimo de alunos matriculados por turma é de 15 (quinze) alunos de modo a assegurar a viabilidade da oferta.
- 12.6.1. Caso o número mínimo de matriculados por turma não seja atingido, o Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi poderá fazer o cancelamento da oferta da turma.
- 12.6.2. Se houver cancelamento da turma, o estudante matriculado poderá optar pela:
- a) Restituição dos valores pagos a título de matrícula.
- b) Mudança de horário de acordo com a disponibilidade de turmas ofertadas.
- c) Transferência para turma de outro Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima.
- 12.7. O servidor da FUNECE deverá entregar, no ato da matrícula, o último contracheque ou declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da UECE, informando que é docente ou servidor técnico-administrativo da FUNECE.
- 12.8. Os dependentes diretos de primeiro grau de servidores da FUNECE deverão entregar, no ato da matrícula, o último contracheque do servidor ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da FUNECE que comprove o vínculo funcional do servidor junto à FUNECE.
- 12.9. A concessão e a manutenção da concessão de benefício de isenção de custo pecuniário para os candidatos aprovados especificados nos subitens 12.7 e 12.8 seguirão a [resolução nº 912/2018 – CD, de 01 de novembro de 2018](#) e a [resolução nº1203/2023 - CD, de 10 de novembro de 2023](#);
- 12.10. Os estudantes do curso de graduação em Letras do CH da UECE deverão entregar, no ato da matrícula, o histórico acadêmico atualizado e a declaração de matrícula atualizada, emitidos pela UECE.
- 12.11. A concessão e a manutenção da concessão de benefício de isenção de custo pecuniário para os candidatos aprovados especificados no subitem 12.10 seguirão a [resolução nº 1233/2024 - CD, de 05 de abril de 2024](#).
- 12.12. A solicitação de concessão de benefício de isenção de custo pecuniário, para os candidatos aprovados especificados nos subitens 12.7, 12.8 e 12.10, será recebida no período de entrega da documentação, conforme cronograma de execução descrito no Anexo I.
- 12.13. Para análise da solicitação de concessão de benefício de isenção de custo pecuniário serão consideradas:
- a) A quantidade de vagas destinadas à concessão do benefício de isenção da turma para a qual o candidato aprovado realizou inscrição, conforme os Anexos III e IV.
- b) As normas previstas nos subitens 6.2.1 e 6.2.2 deste edital.
- 12.14. Os candidatos aprovados que tiverem a solicitação de concessão do benefício de isenção indeferida receberão o boleto referente à taxa da matrícula caso queiram ingressar como pagantes.



13. DAS MENSALIDADES

- 13.1. Após o pagamento da matrícula no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), o aluno deverá efetuar o pagamento de 04 (quatro) mensalidades no valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais).
- 13.2. Os boletos bancários para pagamento das mensalidades serão enviados pelo IEPRO para o e-mail cadastrado no ato da inscrição nesta seleção.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Todos os horários, informados neste edital, seguem o horário oficial de Brasília.
- 14.2. Não terá validade, para fins de inscrição nesta seleção, o pagamento que não for efetuado dentro dos prazos estabelecidos neste edital.
- 14.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 14.4. Será desconsiderado o pedido de inscrição que estiver em desacordo com o estabelecido neste edital.
- 14.5. Após o pagamento da inscrição, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de idioma e/ou horário da turma.
- 14.6. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do candidato. O Núcleo de Línguas *Campus Itaperi* não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 14.7. A previsão para o início do semestre letivo 2026.2 é no dia **05/08/2026**.
- 14.8. Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada no site do Núcleo de Línguas Itaperi.
- 14.9. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*.

Fortaleza, 06 de maio de 2026.

Prof. Dr. João Tobias Lima Sales
Coordenador do Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Profa. Dra. Kadma Marques Rodrigues
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará UECE



EDITAL Nº 10/2026 - SELEÇÃO 2026.2 SEMESTRE I

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Período de inscrição online	06/05 a 14/06/2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/inscricao/semestre-1/
Período de solicitação de isenção (matrícula e mensalidades)	06/05 a 14/06/2026	https://forms.gle/9t6E3Lix4yERrueA
Período de solicitação de atendimento especializado para realização da prova	06/05 a 14/06/2026	https://forms.gle/CeUtHC7HhhYTnLgPA
Último dia para o pagamento do boleto de inscrição	19/06/2026	Boleto referente à taxa de inscrição estará disponível no site https://pdv.iepro.org.br/
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	24/06/2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/semestre-1/
Divulgação das solicitações de isenção (matrícula e mensalidades)	24/06/2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/semestre-1/
Divulgação das solicitações de atendimento especializado para realização da prova deferidas/indeferidas	24/06/2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/semestre-1/
Recursos contra as inscrições indeferidas	24 e 25/06/2026	https://forms.gle/P8DJGVwF9xNWiiZP6
Recursos contra as solicitações de isenção (matrícula e mensalidades)	24 e 25/06/2026	https://forms.gle/wnM2v98n7yzgcJHi6
Recursos contra o atendimento especializado indeferido	24 e 25/06/2026	https://forms.gle/6Junz9gfuTZMvkqU6
Resposta ao recurso contra as inscrições indeferidas	26/06/2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/semestre-1/
Resposta ao recurso contra as solicitações de isenção não recebidas (matrícula e mensalidades)	26/06/2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/semestre-1/
Resposta ao recurso contra o atendimento especializado indeferido	26/06/2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/semestre-1/
Divulgação dos locais de aplicação de provas (bloco/sala)	26/06/2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/semestre-1/
Realização da prova da Seleção 2026.2 Semestre I	28/06/2026	UECE - Campus Itaperi
Divulgação da prova e do gabarito preliminar	29/06/2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/semestre-1/
Recebimento do recurso contra o gabarito preliminar	29 e 30/06/2026	https://forms.gle/Ksa3Nz6Sh6YyviC68
Resultado do recurso contra o gabarito preliminar	03/07/2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/semestre-1/
Divulgação do resultado da Seleção 2026.2 Semestre I	03/07/2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/semestre-1/
Envio do boleto de matrícula pelo IEPRO para os candidatos classificados	03/07/2026	Boleto referente à taxa da matrícula será enviado via e-mail pelo IEPRO
Entrega da documentação dos candidatos classificados	04 a 10/07/2026	Secretaria do Núcleo de Línguas Itaperi
Último dia de pagamento da taxa de matrícula dos candidatos classificados	10/07/2026	Boleto referente à taxa da matrícula será enviado via e-mail pelo IEPRO
Divulgação da lista dos candidatos classificáveis convocados	15/07/2026	http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/selecao/semestre-1/
Envio do boleto de matrícula pelo IEPRO para os candidatos classificáveis convocados	16/07/2026	Boleto referente à taxa da matrícula será enviado via e-mail pelo IEPRO
Entrega da documentação dos candidatos classificáveis convocados	16 e 17/07/2026	Secretaria do Núcleo de Línguas Itaperi
Último dia de pagamento da taxa de matrícula dos candidatos classificáveis convocados	17/07/2026	Boleto referente à taxa da matrícula será enviado via e-mail pelo IEPRO
Previsão do início do semestre letivo	05/08/2026	UECE - Campus Itaperi



EDITAL Nº 10/2026 - SELEÇÃO 2026.2 SEMESTRE I

ANEXO II - PROGRAMA DA PROVA

PROGRAMA - SELEÇÃO 2026.2

Língua Portuguesa – Leitura, Compreensão de Textos e Convenções linguísticas (gramaticais e ortográficas). Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 ideia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características linguísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta. 12. Abordagem de conhecimentos linguísticos: aspectos gramaticais e ortográficos.

Atualidades – Leitura e compreensão textuais. Objetivo geral: Conhecimento e compreensão dos principais acontecimentos da atualidade, noticiados na mídia impressa e televisiva (periódicos nacionais). 1. Aspectos ambientais, financeiros, socioeconômicos, políticos, educacionais. 2. Compreensão inferencial e crítica.



EDITAL Nº 10/2026 - SELEÇÃO 2026.2 SEMESTRE I

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS PARA TURMAS PRESENCIAIS

CURSO	TURMA	VAGAS TOTAIS – TURMAS
ESPANHOL	Sábado das 08h às 11h	25 vagas – 1 turma
	TOTAL: 25 VAGAS – 1 TURMA	
FRANCÊS	Sábado das 08h às 11h	25 vagas – 1 turma
	TOTAL: 25 VAGAS – 1 TURMA	
INGLÊS	Segunda e Quarta das 17h às 18h30min	50 vagas – 2 turmas
	Sexta das 14h às 17h	50 vagas – 2 turmas
	Sábado das 08h às 11h	100 vagas – 4 turmas
	Sábado das 13h às 16h	50 vagas – 2 turmas
	TOTAL: 250 VAGAS – 10 TURMAS	
JAPONÊS	Sábado das 08h às 11h	25 vagas – 1 turma
	TOTAL: 25 VAGAS – 1 TURMA	
PORTUGUÊS	Sábado das 08h às 11h	25 vagas – 1 turma
	TOTAL: 25 VAGAS – 1 TURMA	



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

SECRETARIA DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 10/2026 - SELEÇÃO 2026.2 SEMESTRE I

ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS PARA TURMAS REMOTAS

CURSO	TURMA	VAGAS TOTAIS – TURMAS
INGLÊS	Terça e Quinta das 18h30min às 20h	50 vagas – 2 turmas
	TOTAL: 50 VAGAS – 2 TURMAS	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus Itaperi* – CEP: 60.714.903 | Fortaleza–CE

• Site: www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/ • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673